

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1105.02/2023 – SME**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para **Contratação empresa para prestação de serviços de consultoria educacional, bem como de realização e preparação de estudantes para olimpíadas, em nível nacional, estadual e municipal, através da Secretaria de Educação do município de Madalena-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Madalena-CE, em 15 de Maio de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

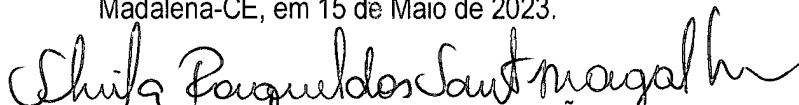
A Presidente da Comissão de Licitação de Madalena, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1105.02/2023 – SME a seguir:

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de consultoria educacional, bem como de realização e preparação de estudantes para olimpíadas, em nível nacional, estadual e municipal, através da Secretaria de Educação do município de Madalena-CE.

FAVORECIDA: ASSOCIACAO CACTUS.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. **CRISPIANO BARROS UCHÔA**, Secretário de Educação, em 15 de Maio de 2023.

Madalena-CE, em 15 de Maio de 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato de Dispensa de Licitação referente ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1105.02/2023 – SME**, cujo objeto é a **Contratação empresa para prestação de serviços de consultoria educacional, bem como de realização e preparação de estudantes para olimpíadas, em nível nacional, estadual e municipal, através da Secretaria de Educação do município de Madalena-CE**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal no dia 30 de Janeiro de 2023, conforme determina o inciso XIII do Art. 6º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Madalena-CE, em 15 de Maio de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO